



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 382/2025

## **Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na 1ª Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 07 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes Deliberações:

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### PRESIDÊNCIA

1. Ata da reunião ordinária de 01 de outubro de 2025. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

2. Gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares. Ratificação de despachos do Presidente da Câmara Municipal.

Aprovada por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a seguinte votação, com quatro votos a favor, quatro votos contra e com três abstenções, a Ratificação de despachos do Presidente da Câmara Municipal.

3. Periodicidade das reuniões ordinárias da câmara municipal. Aprovação.

**Proposta retirada da Ordem de trabalhos.**

4. Delegação de competências da câmara municipal no presidente. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a seguinte votação, com quatro votos a favor, quatro votos contra e com três abstenções, a Delegação de competências da câmara municipal no presidente.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

5. Apoio técnico especializado aos eleitos a tempo inteiro da Câmara Municipal, com funções ou pelouro atribuído. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e uma abstenção, o apoio técnico especializado aos eleitos a tempo inteiro da Câmara Municipal, com funções ou pelouro atribuído.

6. Fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (Tempo inteiro e meio tempo). Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e uma abstenção, a fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (Tempo inteiro e meio tempo).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva